

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,  
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"  
(PL157211)**

**PROJETO DE LEI N° 1.572, DE 2011**

*Altera a redação do caput  
do art. 513.*

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Dê-se ao *caput* do artigo 513 do Projeto de Lei 1572, de 2011, a seguinte redação:

*"Art. 513. A recusa pelo sacado de aceite ou de pagamento deve ser comprovada pelo protesto por falta de aceite ou de pagamento." (NR).*

**JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da presente emenda é aprimorar a redação.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

**LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Deputado Federal – PR/SE